



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. n°	Rub
219	

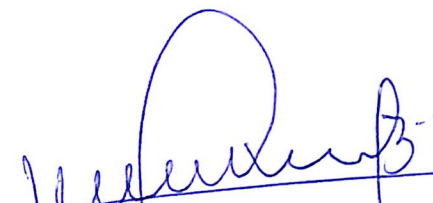
PORTARIA Nº. 106 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor **Jair da Silva**, e dá outras providências.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “**FG**”, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017, no percentual de 25%, ao servidor **JAIR DA SILVA**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 073 de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.
Primavera do Leste, MT.
Em 13 de fevereiro de 2017.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
Vereador Presidente

*Recebi
15/02/17
Jair*